

DECRETO Nº 464/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE SUBSECRETARIO DE ESPORTES E JUVENTUDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança estão ressalvadas da proibição do art. 73, V, da Lei 9.504/97;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás/TO, para dispor sobre a nomeação e exoneração dos cargos políticos e comissionados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** o servidor **REVANDE RODRIGUES CASTRO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.427.481-xx, do cargo comissionado de Subsecretário de Esportes e Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, nomeado através do Decreto nº 077/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 077/2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5c2622-08102024185019**